



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

PORTARIA N.º 34/2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO
NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BOM
JESUS DOS PERDÕES, ESTADO DE SÃO PAULO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS
PERDÕES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos
arts. 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear como Agente de Contratação a servidora da Câmara
Municipal Camila Lima de Miranda.

Art. 2º. As atribuições da servidora acima nomeada e demais disposições
inerentes às funções, são as estabelecidas nas Resolução nº 11, de 13 de dezembro de 2023 e
suas alterações.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 04 de
dezembro de 2025.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES
PRESIDENTE